

## **EDITAL**

### **9º Congresso de Pesquisa Científica: humanismo, empreendedorismo, tecnologia, inovação e ética**

A Comissão Organizadora do 9º Congresso de Pesquisa Científica: humanismo, empreendedorismo, tecnologia, inovação e ética, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no evento, que será realizado no período de 21 a 25 de outubro de 2019, em suas instituições organizadoras.

#### **1. OBJETIVOS**

- a. Divulgar as atividades de pesquisa realizadas por alunos de graduação e pós-graduação de Instituições de Ensino Superior do país.
- b. Promover a integração ensino-pesquisa-extensão entre os corpos discente e docente, no âmbito da graduação e da pós-graduação.
- c. Incentivar o intercâmbio com pesquisadores das mais diversas Instituições de Ensino Superior do país.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

Alunos de graduação, pós-graduação, professores e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior, e outros profissionais.

#### **3. COMISSÕES CIENTÍFICA E ORGANIZADORA**

Vide site: <https://www.univem.edu.br/eventos/cpc-2019/comissao-organizadora>

#### **4. DA SUBMISSÃO DE RESUMO**

As inscrições dos resumos serão realizadas no período de 12/08/2019 a 22/09/2019 (prazo improrrogável) no site do evento.

- a. Cada participante poderá enviar até dois resumos.
- b. O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste regulamento e autoriza a publicação do(s) resumo(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.
- c. Após a submissão do(s) resumo(s), não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto do conteúdo textual;
- d. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 03 (três) autores.

## **5. DA AVALIAÇÃO DO RESUMO**

Os trabalhos serão avaliados em duas fases:

FASE I: O orientador poderá APROVAR, REPROVAR E/OU ALTERAR COM APROVAÇÃO.

FASE II: A Comissão Científica avaliará somente os resumos aprovados pelo orientador, emitindo o parecer final APROVADO OU REPROVADO.

IMPORTANTE: O autor não terá a oportunidade de corrigir o resumo após a submissão.

## **6. DOS GRUPOS DE TRABALHO**

- ✓ Sociedade do Risco na Sociedade da Informação
- ✓ Exclusão e Inclusão Social nas Sociedades Modernas
- ✓ Questões Ambientais e Educação
- ✓ Tecnologia, ética e cidadania no cuidado e no ensino em saúde
- ✓ Administração e Gestão Empresarial (Processos Gerenciais)
- ✓ Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- ✓ Atenção Básica à Saúde
- ✓ Assistência Hospitalar
- ✓ Ciência da Computação
- ✓ Ciências Contábeis
- ✓ Design Gráfico
- ✓ Direito, Ética e Inovação Tecnológica
- ✓ Engenharia de Produção
- ✓ Filosofia e Teologia
- ✓ Logística
- ✓ Mecatrônica industrial
- ✓ Sistemas de informação

## **7. SOBRE A ESTRUTURA DOS RESUMOS**

a. O resumo deverá ser apresentado no sistema de envio do site do evento. Deverá ter no máximo 1000 caracteres, com espaço.

b. Deverá conter (implícitos) o objeto tratado; os objetivos da pesquisa e os procedimentos metodológicos adotados.

c. O nome do professor orientador da pesquisa constará na publicação do evento, portanto recomendamos que o mesmo, indispensavelmente, valide o texto antes de sua submissão no sistema, podendo esta comissão, inclusive, consultar o orientador do trabalho para aprovação (ou não) do resumo submetido.

## 8. DA COMUNICAÇÃO ORAL DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- a. Os resumos aprovados deverão ser apresentados nos grupos de trabalhos específicos aos quais foram submetidos. Caso o grupo de trabalho não receba quantidade mínima de resumos para organização das sessões, os resumos neles inscritos poderão ser distribuídos em outros grupos de trabalho em que o tema da pesquisa for adequado.
- b. Cada grupo de trabalho terá no mínimo um coordenador, professor com o título mínimo de mestre, e um mestrando do Univem, que será responsável pela ordem de apresentação e moderação das discussões.
- c. Cada participante terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentação do tema. Após, serão disponibilizados mais 05 (cinco) minutos para as orientações dos Coordenadores do GT e demais colocações dos outros participantes do GT. Mesmo para resumos com dois ou três autores, o tempo máximo para apresentação (10 minutos) permanece.
- d. Será permitida a utilização de equipamentos multimídia (Datashow, microcomputadores etc.) nas apresentações.
- e. O autor que não apresentar o resumo não receberá o certificado de comunicação oral no evento.

## 9. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

- a. Somente os trabalhos que forem apresentados e que os autores tenham pago a taxa de inscrição serão publicados no Anais.
- b. Os Anais do evento serão disponibilizados no formato impresso, entregue aos autores durante as sessões de comunicação.
- c. O conteúdo dos resumos publicados será de inteira responsabilidade dos autores.

## 10. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

- a. Comunicação de trabalho

**Valor da inscrição (por autor do trabalho):** R\$ 25,00 (referente ao certificado e publicação impressos).

- Não é cobrada a inscrição do orientador, apenas de alunos autores.

- Não é cobrada a inscrição do autor que não tiver o interesse no material impresso (certificado e publicação)

- b. Ouvintes

**Valor da inscrição:** R\$ 15,00, referente ao certificado impresso.

- Não será cobrado o valor de inscrição para os ouvintes que escolherem a opção de certificado digital.
- A inscrição para ouvinte deverá ser realizada até o dia 23 de outubro de 2017 por meio do site do evento.

**Importante:**

- Para as Instituições FAJOPA, FATEC de Garça e FAMEMA, os certificados impressos estarão disponíveis nas Secretarias dessas IES a partir do dia 20 de novembro.

## **11. DA SUBMISSÃO DE ARTIGOS COMPLETOS PARA REGRAD**

- a. O candidato que completar o desenvolvimento da pesquisa apresentada no 9º Congresso de Pesquisa Científica: inovação, sustentabilidade, ética e cidadania, poderá submeter o trabalho completo para publicação (caso aprovado no processo de avaliação) na Revista Eletrônica de Graduação - REGRAD do UNIVEM - QUALIS B5.
- b. Somente serão aceitos os artigos relacionados aos resumos expandidos aprovados e apresentados no 9º Congresso de Pesquisa Científica: inovação, sustentabilidade, ética e cidadania.
- c. A submissão do artigo deverá ser realizada pelo link a ser disponibilizado no portal de revista eletrônico do UNIVEM ([revista.univem.edu.br/regrad](http://revista.univem.edu.br/regrad))

### **11.1 DO MODELO A SER OBSERVADO NA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO**

Após o evento o artigo completo final poderá ser publicado na Revista Eletrônica de Graduação do UNIVEM - REGRAD. Para isso, ele deverá seguir as determinações disponíveis no link:

<http://revista.univem.edu.br/REGRAD/about/submissions>

### **11.2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO ARTIGO E DA PUBLICAÇÃO - REVISTA REGRAD**

Os artigos submetidos serão avaliados em duas etapas.

**Etapa I** – Revisores avaliarão se os artigos obedecem às exigências deste Edital. Caso não obedeça, o artigo será desqualificado.

**Etapa II** – Os artigos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.

- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

## **12. CLAUSULA DE RESERVA**

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Organizador do 9º Congresso de Pesquisa Científica: humanismo, empreendedorismo, tecnologia, inovação e ética.